

## PREFÁCIO

Disponibilizamos ao público a edição número 1 do Volume XIII da revista *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito*, correspondente ao primeiro semestre de 2018. Esta publicação é resultado do interesse da comunidade acadêmica, empenhada na divulgação de suas pesquisas por meio deste instrumento, dedicada a colaborar voluntariamente na gestão e procedimentos deste periódico, bem como motivada a sua leitura, pelo que externamos nosso agradecimento.

As pesquisas aqui apresentadas representam o excelente trabalho proveniente das mais variadas localidades do Brasil e do exterior submetidas no período correspondente, mantendo-se a tradição de contemplar os diversos espectros da Ciência Jurídica ou Ciências correlatas e suas múltiplas vertentes de pensamento.

Nesta edição, contamos com abordagens abstratas de alto relevo. No âmbito da História do Direito, a pesquisa do doutor António Manuel Hespanha, professor da Universidade Nova de Lisboa, Portugal, leciona-nos os perfis teóricos da História dos Conceitos, da História da Ideias e da História dos Dogmas Jurídicos.

Por sua vez, o doutor Gaetano Pecora, professor da Universidade de Sannio, Itália, discorreu sobre as influências jusnaturalistas e juspositivistas no pensamento do jurista italiano Norberto Bobbio.

No contexto da Teoria Geral do Estado, o doutor José Resende Júnior, professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, examinou a coação estatal enquanto uso organizado da força no pensamento de Immanuel Kant.

Associado a um viés prático, o doutor Frederico Augusto Bonaldo Silva, professor da Universidade Católica de Santos, São Paulo, propôs a existência de indícios da vigência do Direito Natural na correlação entre o jusnaturalismo clássico e a decisão monocrática proferida na Ação Cautelar 4.070, confirmada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal.

Ainda no panorama da Filosofia do Direito, a doutora Renata Albuquerque Lima, professora do Centro Universitário Christus e da Universidade Estadual do Vale do Acaraú, ambos do Ceará, e o mestrando Celso Marins Torres Filho, defenderam a presença de um uso indiscriminado da teoria dos princípios de Ronald Dworkin na jurisprudência brasileira, realidade que contrastaria com o pensamento do jurista americano.

Em relação à teoria do Direito Constitucional, o doutor David Francisco Lopes Gomes, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, sustentou uma nova abordagem do conceito moderno de Constituição, por meio de uma análise materialista, pautada também por elementos econômicos e sociais da Modernidade.

Tema bastante candente na atualidade foi enfrentado pelo mestrando José Angel Cornielles Hernández, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Espírito Santo, ao escrutinar a atuação do Supremo Tribunal de Justiça venezuelano e seu papel no destino democrático do país frente alterações legislativas e a incorporação de institutos jurídicos próprios da *Common Law*.

A contraposição entre a imunidade parlamentar e o proferimento de manifestações de ódio foi cotejada, sob a perspectiva dos princípios da moralidade e da impessoalidade e precedentes judiciais, por Patricia Nonose Rizzieri, pós-graduanda da Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Caio Eduardo Costa Cazellato, mestre do Centro Universitário de Maringá, Paraná, e pelo doutor Antonio Carlos Segatto, professor da Universidade Estadual de Maringá, Paraná.

O doutor Eloy Pereira Lemos Junio, professor da Universidade de Itaúna e da FUPAC Nova Lima, ambas de Minas Gerais, e a mestranda Dalvaney Aparecida de Araújo, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Itaúna, Minas Gerais, verificaram a implementação do direito fundamental à saúde por meio do ativismo judicial na fixação de parâmetros para a concessão de medicamentos de alto custo.

O importante assunto da necessidade de preservação da identidade quilombola e seus aspectos simbólicos e étnicos foi confrontado pelo mestre Fausy Vieira Salomão, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha de Marília, São Paulo, e pela doutora Cristina Veloso de Castro, professora da Universidade Brasil, São Paulo.

Quanto ao Direito Ambiental, a doutora Meryl Thiel, professora chefe do departamento de Políticas e Relações Internacionais da Universidade de Kuala Lumpur, Malásia, enfatizou a importância da sociedade civil na proteção florestal e seu aspecto jurídico no Direito Constitucional Brasileiro.

Paralelamente, o doutor Gildo Manuel Espada, professor da Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique, propugnou pela autonomia dogmática do Direito de Águas, deferindo-a do Direito do Mar, do Direito Ambiental ou dos Direitos Reais.



No que diz respeito ao Direito Empresarial, o doutor Alexandre Henrique Tavares Saldanha, professor da Universidade Católica de Pernambuco, advogou pela responsabilidade cultural das empresas detentoras de direitos autorais em ampliar as possibilidades de acesso a bens culturais e os benefícios do livre acesso.

Relativamente ao Direito Tributário, o balanceamento entre o planejamento tributário e à fraude à lei, no caso da relação de emprego revestida das características de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço, e a necessidade de seu enfrentamento para se manter uma coerência sistêmica foram aventados pelo doutorando Carlos Renato Cunha e pelo mestrando Valterlei Aparecido Costa, ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, e pelo doutor Maurício Dalri Timm do Valle, professor da Universidade Católica de Brasília, Distrito Federal, e do Centro Universitário Curitiba, Paraná.

Finalmente, o Direito Contratual foi contemplado com a proposta da possibilidade de contratação de seguros para o resguardo de danos causados por atos terroristas, bastante importante na contemporaneidade, efetuada pelo doutorando Eduardo Rocha Dias, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza, Ceará, e pelo doutor Rafael Gonçalves Mota, professor da Universidade de Fortaleza, Ceará.

Reiteramos nosso agradecimento a todos os pesquisadores que confiaram e conferem credibilidade a este periódico, por meio da submissão de trabalhos, colaboração nos procedimentos de avaliação cega, leitura e citação. Esperamos que esta publicação reafirme nosso objetivo de promover o debate acadêmico e aproximar a Ciência Jurídica da sociedade.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior  
Editor-chefe

Profa. Dra. Cláudia Lima Marques  
Coordenadora PPGDir – UFRGS  
Editora-chefe Substituta

Doutorando Kenny Sontag  
Editor-colaborador

